



**PORTARIA Nº0129/2022
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Página 1 de 1

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Requerimento do servidoro abaixo listado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a (o) Senhor (a) **LEDA MARIA FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR(A) LIC. PLENO EM GEOGRAFIA**, Código **GOM PLP 104**, lotado (a) no (a) **SEMED**, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, de acordo com o art. 89, inciso VI e parágrafo único do art. 96 da lei 563/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Melgaço.

Art. 2º Esta Portaria estrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 23 de SETEMBRO de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de SETEMBRO de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 0001/2021

CIENTE: _____